



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Teófilo Otoni à senhora Jane Alves Marx.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 167, I, do Regimento Interno, o Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni à senhora Jane Alves Marx, pelos relevantes serviços prestados na APAE de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º A homenagem de que se trata o artigo 1º será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Ugleno Alves